CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 195/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por intermédio das secretarias competentes, providencie a pavimentação asfáltica com drenagem da Estrada 6000 Primeiro de Julho, no Bairro 1º de Julho, bem como a edificação de um Portal Turístico a ser instalado na citada estrada, no início do bairro, contendo os seguintes dizeres: “Bem-vindos ao bairro 1º de Julho Comunidade Agrícola”.

Justificativa:

A pavimentação da estrada da localidade do bairro 1º de Julho é uma reivindicação antiga e constante dos munícipes, principalmente devido à necessidade da constante manutenção. A estrada possui um intenso fluxo de veículos levantando muita poeira, uma grande inimiga da saúde de quem reside na localidade trazendo problemas respiratórios constantes à população, bem como lama nos dias de chuva, aumentando o risco de acidentes. A Estrada 6000 Primeiro de Julho é a única via de escoamento de produtos da agricultura familiar da localidade, bem como é uma rota turística importante de nossa cidade, notadamente pelos eventos de nível nacional realizados pelo CTG Fronteira do Litoral e pelos vários empreendimentos de turismo rural estabelecidos naquela localidade. A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, contribuindo com a ligação entre bairros, proporcionando atratividade imobiliária, valorização das áreas. De igual modo, a construção Pórtico é um pedido dos moradores do 1º de Julho, no sentido de promover o bairro que, como já citado, tem grande importância turística. O Pórtico se propõe a ser um monumento de celebração e reconhecimento à vocação da agricultura familiar da comunidade do bairro 1º Julho, dando boas vindas ao contingente de turistas que frequentam o local, mormente em razão das atividades culturais e festivas realizadas pelo CTG Fronteira do Litoral e pela própria comunidade. O portal dará uma ênfase diferente para a comunidade, ficando uma vista mais bonita e aconchegante, chamando a atenção dos que por ali trafegam, contribuindo assim para elevação da autoestima da população, pois as inovações realizadas com inteligência e criatividade demonstram o amor que temos pela nossa cidade.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 23 de agosto de 2024.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador